



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

REQUERIMENTO N° 005/2025

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVADO

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

Sessão do Dia 09/12/2025

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.


Presidente

Requeiro na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde** com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que preste esclarecimentos e adote providências quanto à prática recorrente de liberação de pacientes da unidade hospitalar municipal sem avaliação médica, sendo realizada apenas triagem de enfermagem.

JUSTIFICATIVA: Diversos pacientes têm relatado que estão sendo dispensados após triagem por enfermagem, sem avaliação médica adequada. Tal conduta fere o Código de Ética Médica (CFM nº 2.217/2018), que estabelece o direito à avaliação médica a todo paciente em ambiente hospitalar. Também contraria as normativas do Conselho Regional de Medicina (CRM) e a Lei nº 8.080/1990 (SUS), que assegura o acesso integral e qualificado à saúde.

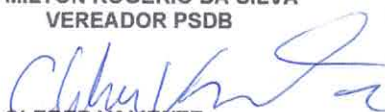
A Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem, define que a liberação de pacientes é ato exclusivo do médico, não cabendo ao enfermeiro tal responsabilidade. A prática atual coloca em risco a segurança dos usuários, podendo acarretar responsabilizações éticas e legais ao município e aos profissionais.

Assim, este requerimento busca apurar os fatos, promover a regularização dos fluxos de atendimento, e assegurar que o atendimento à população seja realizado com segurança, dignidade e pleno respeito à legislação vigente.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 09 de dezembro de 2025.


ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP


MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB


CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB


ELIZABETH B. BENITES
VEREADORA PSDB


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP


JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB


ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD


UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB